

DOCUMENTO ORIGEM	 001844/01-6	Nº FOLHAS
FORMULARIO S/N		

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ - AM

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ - AM

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	16	/09	/2001		/	/
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

OK

Folha Nº	INTERLEGI 01
Processo Nº	1844-01
Rubrica	Rose

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

PRODASEN

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO ESTE FORMULARIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA C	
--	--

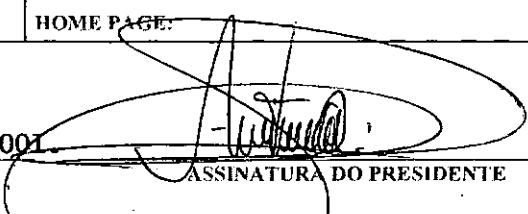
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		001844/01-6 J. T. F. LA. E. S. T. E. T.
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (nove)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Uruará		
ENDEREÇO		
Rua Cel. Pinto, 498 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Uruará	AM	69.130-000
TELEFONES		FAX
(092) 571 - 1326		(092) 571 - 1326
E-MAIL: cmu@argo.com.br		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS
NOME
Anízio Luís Alfaia da Cunha

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria Legislativa	Secretário Legislativo
TELEFONES	FAX
(092) 571 - 1326	(092) 571 - 1326
E-MAIL: cmu@argo.com.br	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
AURIMAR TERÇO OLIVEIRA	23/09/1965	PMDB	
NOME PARLAMENTAR: AURIMAR TERÇO			
TELEFONES	FAX	SEXO	
(092) 571 - 1326	(092) 571 -1220	(092) 571-1326	Masculino
E-MAIL: cmu@argo.com.br		HOME PAGE:	
Uruará-AM	20 / 06 / 2001	 ASSINATURA DO PRESIDENTE	
LOCAL			

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN FOLHETO - 27 Jun 2001 - 11:29:43 - 01 - 2/4

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Urucará - AM

Em : 11 / 09 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Urucará

(92) 571-1326

ATT.
 INTERLEGIS
 BRASÍLIA - DF

R. Pólo

Folha Nº	03
Processo Nº	1844-01
Rubrica	<i>Proje</i>

Rogéria OK

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E RELAÇÃO DOS VEREADORES DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**

MESA DIRETORA			
Cargo	Nome	Partido	Data do Nascimento
Presidente	AURIMAR TERÇO OLIVEIRA	PMDB	23/09/1965
Vice-Presidente	PEDRO CASTRO DA SILVA <i>PCASTRO</i>	PTB	25/04/1965
1º Secretário	BALDOMERO SOARES NETO <i>BALDOMERON</i>	PSDB	20/10/1965
2º Secretário	ARTHUR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA <i>ARTHURO</i>	PDT	12/01/1953

DEMAIS VEREADORES		
Nome	Partido	Data do Nascimento
ADEMIR DOS SANTOS MATHIAS <i>AMATHIAS</i>	PSDC	26/02/1956
GERALDO BORGES DE OLIVEIRA <i>GERALDOO</i>	PMDB	10/07/1944
RAIMUNDO DIR FELIPE <i>RFELIPE</i>	PL	31/08/1962
RAMONA REZK GUIMARÃES <i>RREZK</i>	PL	12/04/1959
RUTE DA SILVA MENEZES <i>RUTEM</i>	PFL	25/05/1965



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Uruará
Gabinete do Presidente

Folha Nº	04
Processo Nº	1844-01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

OFÍCIO Nº 033/2001-CMU

Uruará-AM, 25 de setembro de 2001.

*Substituir
MABRA - AM*

Prezado (a) Senhor (a):

Atendendo à vossa solicitação, estamos informando que esta Câmara Municipal já está com toda a infra-estrutura preparada para a implantação do Programa Interlegis. E, no ensejo comunicamos que o servidor responsável, indicado para receber os equipamentos nesta Casa o senhor ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA, além disso, os servidores designados para receberem o treinamento, a fim de operarem os equipamentos são: CLÓVIS LAVAREI PENA e ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA.

Na oportunidade, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 ADEMAR TERÇO DE OLIVEIRA
 Presidente

A
INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF

Aos cuidados de:
DENISE SILVA
BRASÍLIA - DF

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Folha Nº	05
Processo Nº	1844-01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Data: 11/01/2002
Estado: Amazonas

Município: Urucaraí

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa: MOUTA INFOR. Técnico: Adriano Mouta
DDD/Telefone Comercial: 088 92 521 1600 / 91286830

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM 16113266 50.ok Num. de tombamento: 000.193

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125 ZRP 50.ok Num. de tombamento: 001.773

Num. série Monitor: 0065P02499 50.ok Num. série Gateway: X 25043E7AE1 50.ok

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade: 1

Foi ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

- FOI ministrado 2:30h
- Não conseguimos acesso internet, impossibilitando ter uma visão do programa na prática. No final do treinamento, o micro apresentou um defeito (um bip sonoro contínuo).

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 11 / 01 / 2002

Ass.

Antônio Luis Almeida da Cunha



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	1844/01-6
Rubrica	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urucará
Rua Cel. Pinto, nº 498 - Centro
Urucará - AM



Folha Nº	07
Processo Nº	3844/03-6
Rubrica	Andrie

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten signature]
p/ Km Boiduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008
[Handwritten signature]

Folha Nº 68
Processo Nº 1844-01
Rubrica LUIZ PAZ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU

ENDERE

CEP / COD

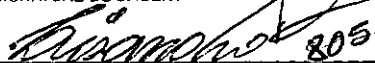
DECLARAÇ

ASSINATUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

630716

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

 805222473

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Urucará
 Rua Cel. Pinto, nº 498 - Centro
 Urucará - AM
 69130-000

AÍS / PAYS

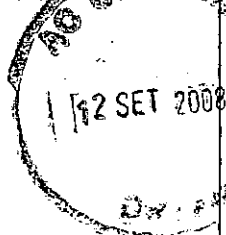
NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

S

VALOR DECLARÉ

DATE DE LIVRACION

12/09/2008

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN67

AR

RC 3 6 3 8 5 5 7 7 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - B99

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

ENDEREÇO PAR

Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALI

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

□ □ □ □ □ - □ □ □